

## HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, para contratação temporária para as funções de **AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS ENCANADOR e OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PEDREIRO**, contratação com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ** nas datas estabelecidas pela mesma.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado.

É facultado à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ** exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas conforme o Decreto nº 8.514 no período de 120 (cento e vinte) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tupã, 14 de março de 2022.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ